



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Geral do *campus* Caruaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-gr**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-gr, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no evento de extensão: II Semana de Matemática - SEMIFCA a ser realizado no IFPE *campus* Caruaru.

1 . DO EVENTO DE EXTENSÃO

1.1 Evento de extensão é a ação de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, que favoreça a participação das comunidades interna e externa do IFPE.

2. DO TÍTULO DO EVENTO

2.1 O evento de extensão deste edital é denominado de: II SEMANA DE MATEMÁTICA - SEMIFCA.

3. DO OBJETIVO E DO TEMA

3.1 Além de marcar a passagem do Dia Nacional da Matemática a SEMIFCA também reforça o papel da disciplina no meio acadêmico e pessoal. Assim, o evento tem como objetivo oferecer uma programação virtual de torneios de Xadrez (Matxad) e de Cubo Mágico (Cubif), palestras, mesas-redondas e minicursos

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 O evento é gratuito e aberto ao público.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do evento a que refere-se este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 Ao total serão disponibilizadas 250 vagas. As vagas ofertadas neste edital para o Evento de Extensão –

“II SEMANA DE MATEMÁTICA - SEMIFCA” são destinadas ao público geral.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão nos dias **01 a 04 de maio de 2020**.

7.1.1 A inscrição consiste no preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/SEMIFCA2020>

7.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

8. DOS REQUISITOS

8.1. Ter interesse em matemática e ter disponibilidade de horário para os eventos de acordo com a programação.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 250 (duzentos e cinquenta) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento do evento com as 250 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do II SEMANA DE MATEMÁTICA - SEMIFCA, será transmitido através do Google Meet no dia 4 (quatro) de maio de 2020, às 17h.

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DO EVENTO

12.1 O evento iniciará dia 05 de maio de 2020 e ocorrerão até 08 de maio de 2020 em ambiente virtual usando a plataforma ZOOM ao longo de 2 (três semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o evento, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma,

a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 27 de abril de 2020



ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127